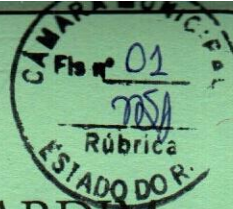




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 180

Processo nº 097

Ordem nº 097

Exercício de 2023

Nome: Empresas Mameria Ltda

Assunto: Pagamento de Uniformes (Blusetas) para os Senhores

da Câmara Municipal

CHEQUE Nº debito em conto

BANCO Brasil S/A

DATA 26/10/23

R\$ 1.815,00

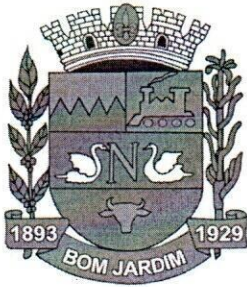
CAMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROTOCOLO Nº 097

DATA 14/03/23

RS

ASSINATURA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO Nº: 077/2023

Bom Jardim, 26 de abril de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 - DEMANDANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Bom Jardim
Responsável pela Demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180
GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços
Email: cmbj2011@gmail.com
Telefone: (22) 25662030

2 - OBJETO:

ITEM	OBJETO
01	Aquisição de camisas gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo da Câmara Municipal de Bom Jardim bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atividades no prédio sede da Câmara Municipal de Bom Jardim.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição desses produtos visa atender a necessidade dos servidores no uso do uniforme, uma vez que os últimos foram feitos e entregues aos mesmos em outubro de 2019, e, que pelo desgaste devido ao tempo e uso, se faz necessário o requerimento de novas peças.

4 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

O quantitativo foi baseado na análise do número de servidores (onze servidores) e pelo número de peças que sejam suficientes para o uso durante toda a semana.

5 – QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby	UNIDADE	05



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



	look GGG		
02	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look GG	UNIDADE	05
03	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look G	UNIDADE ✓	05
04	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look M	UNIDADE ✓	05
05	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look P	UNIDADE ✓	10
06	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo unissex M	UNIDADE ✓	15



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



07	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo unissex G	UNIDADE	05
08	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo unissex GG	UNIDADE	05

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL:

As aquisições serão necessárias para padronizar a utilização de uniforme do órgão.

7 - CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE ATENDIMENTO À DEMANDA:

A falta de atendimento à demanda acarretará transtornos na questão de identificação e padronização dos servidores.

8 - LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

A entrega do produto deverá ser realizada na Câmara Municipal de Bom Jardim, no endereço situado à Praça Coronel Monnerat, 232, Centro, Bom Jardim, RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

9 - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

9.1. DO GESTOR DE CONTRATO:

9.1.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seu art. 9º:

“Art. 9º - O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Presidente, ou por quem esse delegar, preferencialmente entre os servidores efetivos, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - outras atividades compatíveis com a função.”

10 - FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos solicitados serão efetuados pela servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

10.1 - DO FISCAL DE CONTRATO

10.1.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seus artigos 10 e 11:

“Art. 10 - O fiscal de contrato é o servidor, preferencialmente efetivo, designado pelo Presidente, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º. O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§2º. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art.11 - A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV – Realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

V – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

VI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária.”

11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O objeto poderá ser fornecido por qualquer empresa que disponibilize o produto de acordo com as exigências descritas, bem como a apresentação da documentação solicitada.

12 - CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser compatíveis com o preço de mercado e os produtos deverão estar dentro das solicitações do termo de referência.

13 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Servidora responsável pela demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços.

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

14 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA:

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 26 / 04 / 2023

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Conta..... =	3	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária.. =	01.100	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	15000	ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

Saldos de 10/08/2023 até 10/08/2023

Dotação Inicial..... =	80.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	595,00
Empenhado até o Período. =	25.051,29
Liquidado até o Período. =	22.468,98
Pago até o Período..... =	22.468,98
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	2.582,31
Total a Pagar..... =	2.582,31
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	54.948,71

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
Tesoureiro
Mat.: 12/0142 GPC



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO Nº: 077/2023

Bom Jardim, 11 de maio de 2023.

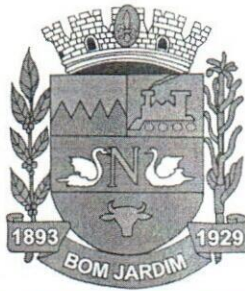
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

- 1.1 - Aquisição de camisas gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo da Câmara Municipal de Bom Jardim bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atividades no prédio sede da Câmara Municipal de Bom Jardim.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look GGG	UNIDADE	05
02	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look GG	UNIDADE	05
03	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look G	UNIDADE	05
04	Camisa gola polo para uniforme	UNIDADE	05

MSA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



	de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look M		
05	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look P	UNIDADE	10
06	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo unissex M	UNIDADE	15
07	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo unissex G	UNIDADE	05
08	Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo unissex GG	UNIDADE	05

2 - JUSTIFICATIVA

MSJ



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



2.1 - A aquisição desses produtos visa atender a necessidade dos servidores no uso do uniforme, uma vez que os últimos foram feitos e entregues aos mesmos em outubro de 2019, e, que pelo desgaste devido ao tempo e uso, se faz necessário o requerimento de novas peças.

3 - CLASSIFICAÇÃO DE BENS

3.1 - O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem de qualidade comum, nos termos do inciso II da Resolução nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1 - Órgão: 01 – Câmara Municipal

4.1.2 - Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

4.1.3 - Funcional: 010310001 – Legislativa

4.1.4 - Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

4.1.5 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

4.1.6 - Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, FORMA DE ENTREGA DO BEM E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A Administração emitirá por escrito ordem de fornecimento, com a quantidade e identificação do bem que será fornecido, o local de fornecimento, o prazo máximo para a entrega, a identificação e assinatura do gestor responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem;

5.2 - O bem a ser adquirido será fornecido em remessa única, em perfeito estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim / RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16 horas; e será recebido pela servidora responsável pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal;

5.3 - O bem será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

5.4 - O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência,

MSJ



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5 - O bem será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou ateste das notas fiscais;

5.6 - Caso a verificação de conformidade não seja procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5.8 - A execução do contrato reputa-se concluída quando as obrigações da Administração e da CONTRATADA forem integralmente cumpridos, após o recebimento definitivo do bem objeto desta contratação, decorridos os prazos de garantia legal e contratual, e realizado o respectivo pagamento;

5.9 - O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo do bem, para realizar o pagamento;

5.10 - Os documentos fiscais serão emitidos em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, CNPJ 00.495.116/0001-49, Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim;

5.11 - Junto aos documentos fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista com validade atualizada exigidas no instrumento convocatório e seus anexos;

5.12 - Após a juntada da prova de recebimento definitivo, a Administração incluirá o crédito da CONTRATADA na respectiva fila de pagamento, a fim de garantir o pagamento em obediência à estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos créditos;

5.13 - A ordem de pagamento poderá ser alterada por despacho fundamentado da autoridade superior, nas hipóteses de:

5.13.1 - Haver suspensão do pagamento do crédito;

5.13.2 - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

5.13.3 - Haver seguros veiculares e imobiliários;

5.13.4 - Evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

5.13.5 - Cumprimento de ordem judicial ou decisão de Tribunal de Contas;

5.13.6 - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

5.13.7 - Ocorrência de casos fortuitos ou força maior;

5.13.8 - Créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos bancários;

MSJ



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



5.13.9 - Outros motivos de relevante interesse público, devidamente comprovados e motivados;

5.14 - O pagamento será feito em depósito em conta corrente informada pela CONTRATADA, em parcela única, na forma da legislação vigente;

5.15 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a Administração para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada, justificada e devidamente comprovada pela CONTRATADA;

5.16 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;

5.17 - É vedado à CONTRATADA a cessão de crédito para instituições financeiras decorrentes dos pagamentos futuros dispostos no instrumento convocatório e seus anexos, ressalvada a hipótese do art. 46 da Lei Complementar nº 123/06;

6 - REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

6.1.1 - Emitir a ordem de fornecimento e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;

6.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do instrumento convocatório e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

6.1.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

6.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

msf



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



6.3 - Exercer a fiscalização através de servidor especialmente designado, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos está sendo cumpridas as especificações previstas no termo de referência, na proposta e no contrato, de forma satisfatória, documentando quaisquer ocorrências;

6.4 - Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao representante da contratada, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;

6.5 - Prestar, ao representante da contratada, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

6.6 - Atestar e encaminhar a nota fiscal para pagamento, conforme previsto no termo de referência e no contrato;

6.7 - Manifestar-se, por escrito, em todos os atos relativos à execução.

7 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

7.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

7.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 - Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

8.1.1 - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.1.2 - Certidão de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.1.3 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

8.1.4 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei 12.440/2011 – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2 - DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste processo, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

MSJ



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



8.2.2 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Termo de Referência, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as empresas remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar o processo.

9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2 - A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 - FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização e o acompanhamento dos serviços decorrentes deste Termo de Referência caberá à seguinte fiscalizadora:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral (Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços).

Matrícula: 12/0180 GPC.

ASU



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



11 - ENCERRAMENTO

11.1 - O presente Termo de Referência compõe-se de 08 (oito) páginas, sendo esta última assinada.

12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Servidora: Nathalia Stutz Amaral
Matrícula: 12/0180 GPC
Cargo: Auxiliar Administrativo

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

13 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 26 / 04 / 23

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



AVISO DE DISPENSA

Processo 0142/2022

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a aquisição de camisas de uniforme para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim..

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: licitacoescomprascomarabj.rj@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 12 de maio de 2023.

Marinice Cardoso Vieira

Agente de Contratação.

Pregoeira

Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Dispensa de Licitação

2 mensagens

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>



12 de maio de 2023 às 16:00

Boa tarde!

Segue anexo para publicação. Transparência-Dispensa de Licitação-2023.
At,te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação

Uniformes 2023.docx
73K

Gmail - Dispensa de Licitação

Pixel / Catavento <pixel@pixelwebdesign.com.br>
Para: cmbj.2011@gmail.com

12 de maio de 2023 às 16:23

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa tarde!
Documento publicado...

Pixel H J Serviços e Comércio Ltda
www.pixelwebdesign.com.br / pixel@pixelwebdesign.com.br
Pixel H. J. Serviços e Comércio Ltda.
Telefone: (22) 2551-1033 / Celular: (22) 98141-5851 (Whats App)
Av. Raul Veiga, 66 - Centro - Cordeiro/RJ

Este e-mail e qualquer documento anexo ao mesmo é destinado somente às pessoas mencionadas acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for um dos destinatários do presente e-mail e seus anexos, por meio do presente toma ciência que sua disseminação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e seus anexos por engano, agradeço comunicação imediata através do telefone e exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Uniforme

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Uniformes Paissandu <uniformes@unibord.com.br>

28 de julho de 2023 às 14:10

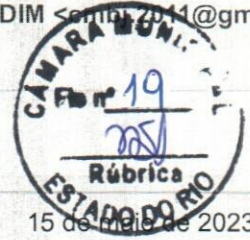
Boa tarde!
Segue documento para cotação de preço de uniforme.
Peço que coloque o CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

At,te.
Marinice
Agente de Contratação.

 **Cotação Uniformes 2023.pdf**
197K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Dispensa de Licitação

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: uniformes@unibord.com

15 de Maio de 2023 às 10:24

Bom dia!
Segue anexo, documento para cotação de preço.
Quaisquer dúvidas, favor, entrar em contato.
At,te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação.

Cotação Uniformes 2023.pdf
968K

Email - Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM

Dispensa de Licitação

15/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM
uniformes@unibord.com

Bom dia!
Segue anexo, documento para cotação de preço.
Quaisquer dúvidas, favor, entrar em contato.

At,te.
Marinice Vieira
Agente de Contratação.

Cotação Uniformes 2023.pdf
968K

om>

15 de maio de 2023



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0077/2023 Dt. Solicitação: 11/05/2023
 Fornecedor: Madipral Distribuidora de Produtos de Armarinho Ltda
 CPF/CNPJ : []
 Dt Resposta: []
 Objeto : Aquisição de camisas gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atividades no prédio sede da Câmara.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr. Unitário	Total
1 Camisa da Câmara Municipal de Bom Jardim modelo feminino baby look GGG.		U.	5,00	60,00	300,00
2 Camisa para uniforme feminino baby look GG.		U.	5,00	60,00	300,00
3 Uniforme camisa gola polo feminino baby look G.		U.	5,00	60,00	300,00
4 Uniforme camisa polo, de malha feminino baby look M.		U.	5,00	60,00	300,00
5 Uniforme na cor cinza mescla feminino baby look P.		U.	10,00	60,00	600,00
6 Camisa Uniforme unissex M.		U.	15,00	60,00	900,00
7 Camisa cinza unissex G.		U.	5,00	60,00	300,00
8 Camisa de malha unissex GG.		U.	5,00	60,00	300,00
				Total:	5 300,00

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF.

29.934.080/0001-34
 MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA
 Rua Nilo Pecanha, Nº93 Terreo
 Centro CEP 28.660-000
 BOM JARDIM-RJ



Pedido de Solicitação de Preços



Processo : 0077/2023 Dt.Solicitação: 11/05/2023

Fornecedor: ANNE DE SA LINGERIE

CPF/CNPJ : 23.825.254/0001-25

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de camisas gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atividades no prédio sede da Câmara.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Camisa da Câmara Municipal de Bom Jardim modelo feminino baby look GGG.		U.	5,00	62,00	310,00
2 Camisa para uniforme feminino baby look GG.		U.	5,00	62,00	310,00
3 Uniforme camisa gola polo feminino baby look G.		U.	5,00	62,00	310,00
4 Uniforme camisa polo, de malha feminino baby look M.		U.	5,00	62,00	310,00
5 Uniforme na cor cinza mescla feminino baby look P.		U.	10,00	62,00	620,00
6 Camisa Uniforme unissex M.		U.	15,00	62,00	930,00
7 Camisa cinza unissex G.		U.	5,00	62,00	310,00
8 Camisa de malha unissex GG.		U.	5,00	62,00	310,00
				Total:	3.410,00

Anne de Sá
ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF.

CNPJ: 23.835.254/0001-25
ANNE DE SA LINGERIE
RUA LUIZ FERNANDES CARRIELO
Nº 45 JARDIM ORNELLAS
CEP: 28.660-000 BOM JARDIM - RJ



Pedido de Solicitação de Preços



Processo : 0077/2023 Dt.Solicitação: 11/05/2023

Fornecedor: DIMAGLI CONFECÇÕES LTDA

CPF/CNPJ : 10.387.998/0001-82

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de camisas gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atividades no prédio sede da Câmara.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Camisa da Câmara Municipal de Bom Jardim modelo feminino baby look GGG.		U.	5,00	62,60	313,00
2 Camisa para uniforme feminino baby look GG.		U.	5,00	62,60	313,00
3 Uniforme camisa gola polo feminino baby look G.		U.	5,00	62,60	313,00
4 Uniforme camisa polo, de malha feminino baby look M.		U.	5,00	62,60	313,00
5 Uniforme na cor cinza mescla feminino baby look P.		U.	10,00	62,60	626,00
6 Camisa Uniforme unissex M.		U.	15,00	62,60	939,00
7 Camisa cinza unissex G.		U.	5,00	62,60	313,00
8 Camisa de malha unissex GG.		U.	5,00	62,60	313,00
Total:				3443,00	

afonso ufagiani
ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF
DIMAGLI CONFECÇÕES LTDA
CPF: 10.387.998/0001-82
TEL (22) 2566-3077



Câmara Municipal de Bom Jardim

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Data da Compra: 11/05/2023

Processo : 0077/2023
Situatção : AGUARDANDO ORÇAMENTO

Objeto : Aquisição de camisas gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a Observação: Logo da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atividades no prédio sede da Câmara.

Fornecedores

- 01 - Madipral Dist. de Prod. de Arm. Ltda
- 02 - Di Magli Confecções Ltda
- 03 - Anne de Sá Lingerie

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Quantidade	01		02		03	
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01-Camisa da Câmara Municipal de Bom Jardim modelo feminino baby look GGG.	U.	5	60,00	300,00	62,60	313,00	62,00	310,00
02-Camisa para uniforme Uniforme. feminino baby look GG.	U.	5	60,00	300,00	62,60	313,00	62,00	310,00
03-Uniforme camisa gola polo feminino baby look G.	U.	5	60,00	300,00	62,60	313,00	62,00	310,00
04-Uniforme camisa polo, de malha feminino baby look M.	U.	5	60,00	300,00	62,60	313,00	62,00	310,00
05-Uniforme na cor cinza mescla feminino baby look P.	U.	10	60,00	600,00	62,60	626,00	62,00	620,00
06-Camisa Uniforme unissex M.	U.	15	60,00	900,00	62,60	939,00	62,00	930,00
07-Camisa cinza Uniforme. unissex G.	U.	5	60,00	300,00	62,60	313,00	62,00	310,00
08-Camisa de malha Uniforme. unissex GG.	U.	5	60,00	300,00	62,60	313,00	62,00	310,00
Total por Fornecedor				3.300,00		3.443,00		3.410,00

Total por Vencedor

Informações adicionais da compra
Participação preferencial ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de camisas gola polo para uniforme (SEM BOLSO, SEJA MODELO MASCULINO OU FEMININO) cinza mescla, com a logo da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, bordada na frente, ao lado superior esquerdo com informações completas sobre tamanhos, modelos e quantidade para cada uma, no Termo de Referência.

Período para entrega de proposta

17/08/2023 15:06:10 até 23/08/2023 07:59:59

Data abertura da sessão pública

23/08/2023 08:00:04

Período para envio de lances

23/08/2023 08:00:00 até 14:00:00

Id contratação PNCP

42498600000171-1-000971/2023





CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPENSA 27/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de camisas gola polo para uniforme (SEM BOLSO, SEJA MODELO MASCULINO OU FEMININO), de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, bordada na frente, ao lado superior esquerdo, num total de 55 (cinquenta e cinco) camisas, com Informações completas sobre tamanhos, modelos e quantidade para cada uma, no Termo de Referência.
Entrega de propostas: De 17/08/2023 às 15:06 até 23/08/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2023 às 14:02:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2023 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
23/08/2023 às 14:02:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Camisa gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Camara Municipal de Bom Jardim.</p> <p>Marca/Fabricante: Insano</p> <p>Modelo/versão: Gola Polo</p>			
48.474.153/0001-05 - 48.474.153 LUCIANO MENDES DA SILVA	Sim	R\$ 55,0000	
<p>Descrição detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Esporte , Tipo Camisa: Operacional , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Uso: Unisex , Tipo Manga: Curta</p> <p>Marca/Fabricante: lady brindes</p> <p>Modelo/versão: camisa de uniforme</p>			
48.907.005/0001-29 - 48.907.005 BRUNO WELINGTON DA SILVA	Sim	R\$ 59,9998	
<p>Descrição detalhada: Camisa Polo com logo bordada</p> <p>Marca/Fabricante: Dom</p> <p>Modelo/versão: Polo</p>			
49.422.839/0001-07 - 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: amisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Esporte , Tipo Camisa: Operacional , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Uso: Unisex , Tipo Manga: Curta</p> <p>Marca/Fabricante: PRÓPRIA</p> <p>Modelo/versão: CAMISA GOLA POOLO</p>			
49.438.738/0001-24 - 49.438.738 REGINALDO FERREIRA LIMA	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: Camisa gola polo para uniforme, de malha 50% algodão e 50% poliéster na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente e ao lado esquerdo</p> <p>Marca/Fabricante: Própria</p> <p>Modelo/versão: Camisa gola polo para</p>			
51.594.104/0001-02 - 51.594.104 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	Sim	R\$ 56,0000	
<p>Descrição detalhada: pregão</p> <p>Marca/Fabricante: lumodas confecção</p> <p>Modelo/versão: concorrência</p>			
51.770.821/0001-48 - 51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA	Sim	R\$ 60,0000	Fornecedor inabilitado



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Esporte , Tipo Camisa: Operacional , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Uso: Unissex , Tipo Manga: Curta</p> <p>Marca/Fabricante: marca própria Modelo/versão: marca própria</p>			
29.191.175/0001-05 - ANDRE MARTINS NORBERTO DA SILVA 21732904871	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Esporte , Tipo Camisa: Operacional , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Uso: Unissex , Tipo Manga: Curta</p> <p>Marca/Fabricante: STYLLUS CONFECÇÕES Modelo/versão: CAMISA</p>			
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: conforme o edital</p> <p>Marca/Fabricante: braz Modelo/versão: tradicional</p>			
18.397.808/0001-10 - C C R TISO	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: Aquisição de camisas gola polo para uniforme(sem bolso, seja modelo masculino ou feminino), de malha 50% algodão e 50% poliéster, n cor cinza mescla, com a logo da câmara municipal de bom jardim-RJ, bordada na frente, ao lado superior esquerdo, num total de 55 camisas.</p> <p>Marca/Fabricante: IDMT Modelo/versão: polo</p>			
29.374.651/0001-23 - DAHIANNA BENTO DA SILVEIRA MARCHON DE AGUIAR 10723917752	Sim	R\$ 59,0000	
<p>Descrição detalhada: Golo Polo Cinza Mescla</p> <p>Marca/Fabricante: Claramel Modelo/versão: polo</p>			
45.773.051/0001-94 - DANIELLE DENISE SILVA CABRAL ROSA	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Esporte , Tipo Camisa: Operacional , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Uso: Unissex , Tipo Manga: Curta</p> <p>Marca/Fabricante: fabricação própria Modelo/versão: próprios</p>			
22.713.730/0001-72 - E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	R\$ 140,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: conforme edital Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: conforme edital			
41.703.963/0001-39 - ELISAMA BRASIL PLACAS LTDA	Sim	R\$ 55,0000	
Descrição detalhada: 55 Camisas gola polo 50% algodão 50% poliéster cinza mescla 5 baby look GGG 5 baby look GG 5 baby look G 5 baby look M 10 baby look P 15 Unisex M 5 Unisex G 5 unisex GG Marca/Fabricante: Sem marca Modelo/versão: Camisa gola Polo bordada			
49.345.377/0001-71 - EMLAS MINEIRA LTDA	Sim	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: 1 - Camisa golo polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look GGG (Qtde: 5) 2 - Camisa golo polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look GG (Qtde: 5) 3 - Camisa golo polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look G (Qtde: 5) 4 - Camisa golo polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look M (Qtde: 5) 5 - Camisa golo polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo feminino baby look P (Qtde: 10) 6 - Camisa golo polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo unisex M (Qtde: 15) 7 - Camisa golo polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo unisex G (Qtde: 5) 8 - Camisa golo polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo modelo unisex GG (Qtde: 5) Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO			
07.919.191/0001-39 - FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS	Sim	R\$ 60,0000	
Descrição detalhada: camisa polo cinza mescla Marca/Fabricante: frank arts Modelo/versão: camisa polo			
22.184.115/0001-16 - JG LABOR LTDA	Sim	R\$ 60,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO PARA UNIFORME DE MALHA 50% ALGODÃO 50% POLIESTER, NA COR CINZA MESCLA COM LOGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, DO LADO SUPLENDO ESQUERDO NA FRENTE PARA SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS QUE VENHAM DESEMPENHAR FUNÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM</p> <p>Marca/Fabricante: JG Modelo/versão: POLO</p>			
07.574.513/0001-55 - M.O.B SORTE SERIGRAFIA E BRINDES	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: camiseta conforme descrito no edital</p> <p>Marca/Fabricante: candango Modelo/versão: camiseta gola polo</p>			
11.024.632/0001-01 - MPS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 59,0000	
<p>Descrição detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Esporte , Tipo Camisa: Operacional , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Uso: Unissex , Tipo Manga: Curta</p> <p>Marca/Fabricante: CAMISA ALGODÃO E POLIESTER Modelo/versão: CAMISA ALGODÃO E</p>			
36.516.584/0001-08 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 44,8800	
<p>Descrição detalhada: Camisa conforme especificações em edital</p> <p>Marca/Fabricante: NPW Modelo/versão: Camisa</p>			
18.114.016/0001-90 - REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: Camisas gola polo para uniforme de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo da Câmara Municipal de Bom Jardim bordada na frente ao lado esquerdo para os servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atividades no prédio sede da Câmara Municipal de Bom Jardim.</p> <p>Marca/Fabricante: OLF Modelo/versão: Camisa gola polo</p>			
42.528.905/0001-89 - SANTIAGO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: Camisas</p> <p>Marca/Fabricante: SSI Modelo/versão: Camisas</p>			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 61,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Esporte , Tipo Camisa: Operacional , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Uso: Unisex , Tipo Manga: Curta Marca/Fabricante: CAMISA Modelo/versão: CAMISA			
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 60,0000	
Descrição detalhada: Camisetas e Camisas Polo Marca/Fabricante: ssb Modelo/versão: Camiseta			
49.149.607/0001-27 - UNION TRADE AND SERVICES LTDA	Sim	R\$ 59,9000	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster. Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA Modelo/versão: FABRICAÇÃO PROPRIA			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Esporte , Tipo Camisa: Operacional , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Uso: Unisex , Tipo Manga: Curta Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: premium			
50.528.558/0001-12 - VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 59,0000	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos Marca/Fabricante: BJ Modelo/versão: Camisa Uniforme Material:			



Lances do Item 1

23/08/2023 08:04:01	18.397.808/0001-10	R\$ 43,8800
23/08/2023 08:12:26	48.474.153/0001-05	R\$ 40,0000
23/08/2023 08:25:46	49.149.607/0001-27	R\$ 39,0000
23/08/2023 09:15:43	22.184.115/0001-16	R\$ 38,0000
23/08/2023 10:01:50	18.114.016/0001-90	R\$ 37,0000
23/08/2023 10:05:46	07.574.513/0001-55	R\$ 45,9900

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2023 10:59:53	32.609.418/0001-97	R\$ 36,0000
23/08/2023 11:47:00	50.528.558/0001-12	R\$ 35,0000
23/08/2023 11:48:14	51.594.104/0001-02	R\$ 48,0000
23/08/2023 11:49:00	51.594.104/0001-02	R\$ 47,0000
23/08/2023 12:54:54	49.438.738/0001-24	R\$ 58,9900
23/08/2023 13:35:27	29.191.175/0001-05	R\$ 55,0000
23/08/2023 13:46:30	42.528.905/0001-89	R\$ 38,0000
23/08/2023 13:59:30	51.770.821/0001-48	R\$ 34,0000
23/08/2023 13:59:31	49.438.738/0001-24	R\$ 54,9900
23/08/2023 13:59:31	34.878.182/0001-10	R\$ 43,8700
23/08/2023 13:59:53	49.345.377/0001-71	R\$ 33,0000
23/08/2023 13:59:57	51.770.821/0001-48	R\$ 32,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/08/2023 14:00:05	O item 1 teve empate real para os valores 59,0000 e 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/08/2023 14:00:05	O item 1 está encerrado.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/08/2023 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2023 14:00:05	Item teve empate real para os valores 59,0000 e 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/08/2023 14:00:05	Item encerrado para lances.
23/08/2023 14:04:29	Fornecedor 51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA, CNPJ 51.770.821/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 32,0000.
25/08/2023 10:26:36	Fornecedor 51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA, CNPJ 51.770.821/0001-48 foi inabilitado. Motivo: Não comprovou a capacidade de fornecer o objeto desta dispensa eletrônica..
25/08/2023 10:32:37	Fornecedor EMPLAS MINEIRA LTDA, CNPJ 49.345.377/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 33,0000.
25/08/2023 10:33:07	Fornecedor EMPLAS MINEIRA LTDA, CNPJ 49.345.377/0001-71 foi habilitado.
25/08/2023 10:52:32	Fornecedor EMPLAS MINEIRA LTDA, CNPJ 49.345.377/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor

Data/Hora

Descrição

lance: R\$ 33,0000.

25/08/2023 10:52:34

Item homologado.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.770.821/0001-48
Razão Social: 51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA
Nome Fantasia: JSERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2024
FGTS	Validade:	09/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2024
Receita Municipal	Validade:	06/02/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.770.821/0001-48
Razão Social: 51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA
Nome Fantasia: JSERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitação

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.770.821/0001-48
Razão Social: 51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA
Nome Fantasia: JSERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor



Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.770.821/0001-48
Razão Social: 51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA
Nome Fantasia: JSERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.770.821/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JSERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANUEL PINTO	NÚMERO 367	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 05.776-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELIZA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEIRTONADV@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9500-0267
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **14:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.345.377/0001-71
Razão Social: EMPLAS MINEIRA LTDA
Nome Fantasia: EMPLAS MINEIRA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2023
FGTS	Validade:	31/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2023
Receita Municipal	Validade:	11/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.345.377/0001-71
Razão Social: EMPLAS MINEIRA LTDA
Nome Fantasia: EMPLAS MINEIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.345.377/0001-71
Razão Social: EMPLAS MINEIRA LTDA
Nome Fantasia: EMPLAS MINEIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.345.377/0001-71
Razão Social: EMPLAS MINEIRA LTDA
Nome Fantasia: EMPLAS MINEIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.345.377/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2023
NOME EMPRESARIAL EMPLAS MINEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPLAS MINEIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO CUIABA	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
CEP 32.265-280	BAIRRO/DISTRITO RIACHO DAS PEDRAS	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	TELEFONE (32) 3441-1329/ (32) 3441-5926	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEJPP@YAHOO.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 10:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Nota de Empenho

2 mensagens

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: "emplasmineira@gmail.com" <emplasmineira@gmail.com>

28 de agosto de 2023 às 10:58

Bom dia!
Segue em anexo, a nota de empenho.
At,te.

Marinice Vieira

 **Notade Empenho Uniforme.pdf**
387K

EMPLAS MINEIRA <emplasmineira@gmail.com>
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

28 de agosto de 2023 às 11:09

Bom dia!

Recebido.

Att,
Wyllerson Zinato
Emplas Mineira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPLAS MINEIRA LTDA
CNPJ: 49.345.377/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:32 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **377C.E036.C717.8D15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.345.377/0001-71
Razão Social: EMPLAS MINEIRA LTDA
Endereço: RUA RIO CUIABA 651 / RIACHO DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32265-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101706215265982964

Informação obtida em 26/10/2023 10:30:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PARECER

Processo nº 077/2023

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

I – Breve resumo dos fatos:

Trata-se de consulta formulada sobre a possibilidade de aquisição de material consumo, discriminado no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, consistente em uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, em dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: documento de formalização da demanda, autorização para deflagração do processo, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, aviso de dispensa, com divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, pesquisa de preço com solicitação de proposta encaminhada à três empresas do setor, mapa de preços assinado pela Agente de Contratação.

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021,

É o relatório. Passo à análise.

II – No mérito:

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Glieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Dispõe o Decreto 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos acima, que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Glieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, para os casos de dispensa de licitação, a Lei nº. 14.133/21 trouxe a previsão da forma eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

Destaca-se que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação.

O valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai da pesquisa de mercado, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento. Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que o Setor Contábil informa a existência de crédito orçamentário suficiente a saldar a despesa oriunda da aquisição em tela, indicando especificamente o saldo da conta nº 3390.30.00-00/3 – material de consumo.

- Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente.

eder Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Recomenda-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, devendo a demanda ser lançada no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, para o procedimento da Dispensa Eletrônica, conforme procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como que conste no Portal Nacional de Contratações.

Há que se recomendada ainda a contratação com a empresa que apresentou o menor preço na pesquisa de mercado tão somente para os casos em que o procedimento de dispensa eletrônica restar deserto por falta de propostas, de propostas válidas, ou se acaso impossibilitada a habilitação das proponentes.

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim, 17 de agosto de 2023.

Gliéber Tardin
Assessor Jurídico
Matrícula 12/0256-GPC
OAB-RJ 148614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 077/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 077/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 077/2023 e Processo de Pagamento nº 077/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: EMBLAS MINEIRA LTDA

CNPJ: 49.345.377/0001-71

OBJETO: Aquisição de 55 (Cinquenta e Cinco) Camisas de Uniformes para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 1.815,00 (Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 25 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.

Em 25/08/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$1.815,00 (Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais) relativo ao Pagamento de: Aquisição de Camisas de Uniforme para os Servidores da Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em 25 de Agosto de 2023.

DÉBITO EM CONTA

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
Emplas Mineira Ltda
CNPJ: 49.345.377/0001-71



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000180/23 Ordinário	Orçamentário
----------------------------	---	--------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 3
------------------------------	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CREDOR 68578 Emplas Mineira Ltda	TEL	CIDADE CNPJ/CPF 49.345.377/0001-71
-------------------------------------	-----	---------------------------------------

ENDEREÇO

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	CONTRATO	PROC.COMPR 077/2023	EMIÇÃO 25.08.23
----------------------------------	--------	----------	------------------------	--------------------

VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 47.057,56	VALOR DO EMPENHO 1.815,00	SALDO ATUAL 45.242,56
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	55	UN	Camisa para uniforme gola polo, de malha 50% algodão e 50% poliéster, na cor cinza mescla, com a logo da Câmara Municipal de Bom Jardim bordada.	33,00	1.815,00

				TOTAL GERAL	1.815,00
--	--	--	--	-------------	----------

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 051/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 051/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 051/2023 e Processo de Pagamento nº 051/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES
CNPJ: 47.827.436/0001-12

OBJETO: Aquisição de 03 (Três) Computadores com Licenças para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 5.670,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal


Funcional: 011220002 – Legislativa
Projeto/Atividade: 1001000 – Reequipamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00/12 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 077/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 077/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 077/2023 e Processo de Pagamento nº 077/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: EMPLAS MINEIRA LTDA
CNPJ: 49.345.377/0001-71

OBJETO: Aquisição de 55 (Cinquenta e Cinco) Camisas de Uniformes para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 1.815,00 (Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal


Funcional: 010310001 – Legislativa
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 25 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

EMPLAS MINEIRA LTDA
 RIO CUIABA, 651 FUNDOS
 RIACHO DAS PEDRAS
 CONTAGEM - MG - CEP: 32265-280
 CNPJ: 49.345.377/0001-71 INSCRICAO ESTADUAL: 0045331450059
 TELEFONE: (19) 98203925

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

1 0-ENTRADA
 1-SAIDA

MODELO	SERIE	NUMERO	FL	DATA DE EMISSAO
55	001	000000025	1/1	10/10/23

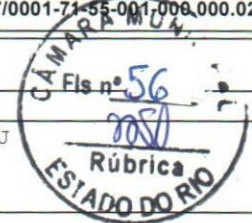
CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
31.2310.49.345.377/0001-71-55-001-000.000.025-128.220.231-4

CODIGO	NATUREZA DA PRESTACAO
6101	Venda de produção do estabelecimento

DESTINATARIO / REMETENTE	
NOME CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM ENDERECO PRC CORONEL MONNERAT,252 CENTRO CNPJ/CPF 00.495.116/0001-49 INSCRICAO ESTADUAL	MUNICIPIO BOM JARDIM - RJ CEP 28660-000 TELEFONE



CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA ENDERECO R OITO, 412 QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	FRETE 0-EMITENTE MUNICIPIO CONTAGEM NUMERO	PLACA DO VEICULO	UF MG UF MG PESO BRUTO 12,00	CNPJ/CPF 44.914.992/0033-15 INSCRICAO ESTADUAL 7018262260210 PESO LIQUIDO 12,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO								
CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
ITEM1	CAMISA GOLA POLO DE MALHA 50% ALGO	63090010	0400	UN	55,0000	33,00	1.815,00	00,00

Gabriela B. A. F. Rodrigues
 Escrevente Legislativo
 Matrícula 12/255 GPC

Nathalia Stutz Amgral
 responsável por bens em
 simonaxifado, Patrimônio
 e Serviços

Diego Pinheiro de Oliveira
 Responsável Controle Interno
 Matrícula 12/0146 GPC
 CRC-RJ 113.078/O-5

CALCULO DO ISSQN			
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
SOLICITANTE: MARINICE VIEIRA - NOTA DE EMPENHO N° 000180/23 ORDINÁRIO - DADOS BANCÁRIOS: EMLAS MINEIRA LTDA CNPJ: 49.345.377/0001-71 - BANC O DO BRASIL 001 - AGÊNCIA 5679-0 - CONTA CORRENTE: 599.289-3 - GARANTI A DE 90 DIAS - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL IN REB N° 1540/20 15;	

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO NF-E

EMITIDO POR

REEBEMOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA		NF-e
DATA DE REEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000000025 Série: 001

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.345.377/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMPLAS MINEIRA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:

0000403

DATA DA LIQUIDAÇÃO:

26.10.23

NUMERO DO EMPENHO:

000180/2023.08.2023

DATA DO EMPENHO:

25

FORNECEDOR:

68578 Emplas Mineira Ltda



49.345.377/0001-71 - I.E:

LICITAÇÃO:

Dispensa por Limite

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO:

DESPESA: 3-MATERIAL DE CONSUMO
339030210000-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

VALOR TOTAL:

1.815,00

OBJETO DA DESPESA

VALOR DO EMPENHO:
VALOR ANULADO:
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES
VALOR PAGO:
VALOR A PAGAR:

0,00

0,00

1.815,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:

Referente a pagamento de aquisição de uniforme (camisa gola polo de malha) para os servidores da Câmara Municipal, conforme nota fiscal nº 025.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

--	--	--	--

TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 473

EMPENHO/ANO: 000180/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030000000

CREDOR: 68578 Emplas Mineira Ltda
END:
CNPJ/CPF: 49.345.377/0001-71

ESPECIFICAÇÕES:

Pagamento de Uniformes (blusas) para os Servidores da Câmara Municipal de Bom Jardim.

EMPENHADO:	1.815,00
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	1.815,00
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.815,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	1.815,00

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

26/10/23

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Câmara Municipal

E EMPLAS MINEIRA LTDA
49.345.377/0001-71



Valor a ser pago Instituição
R\$ 1.815,00 BANCO DO BRASIL S.A.


Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 49345377000171

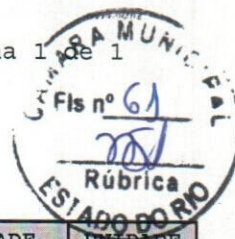
Data do Pagamento
26/10/2023

Descrição
Pag. de Uniformes para os Servidores da Camara Municipal de Bom Jardim.

Assinatura realizada com sucesso!


Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Matrícula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Relação de Saídas - 10/2023

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Camisa gola polo de malha 50 % algodão	55,000	UN
Computadores com licença equipamento de informática	3,000	UN.
GASOLINA COMUM	410,339	L

Nathalia Stutz Amaral
Responsável pelo Almoxarifado
Mat.:12-0180 GPC

ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?			X
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?			X
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?	X		
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	X		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?			X
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 077/2023

Bom Jardim, 20 de Agosto de 2024.



Maria Cristina Vieira de Abreu
Técnico em Contabilidade
Matrícula : 12/0009 - GPC
CRC-RJ 074577/O-9



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Processo nº 077/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO DO PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Considerando se tratar de processo do pagamento de material de consumo,
Considerando a requisição do Presidente,
Considerando a existência de dotação orçamentária,
Considerando o termo de referência,
Considerando as cotações prévias,
Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,
Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,
Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,
Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,
Considerando a solicitação do Presidente,
Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,
Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.
Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de material de consumo.

Bom Jardim, 21 de agosto de 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira
Diretor de Controle Interno
CRC RJ – 113.078/O-5
Matrícula 12/0146 - GPC